

MEMÓRIA DA DITADURA MILITAR ARGENTINA: UM DESAFIO PARA A HISTÓRIA

MARIA HELENA CAPELATO*

RESUMO: A ditadura militar vigente na Argentina entre 1976 e 1983 deixou marcas profundas na sociedade devido à violência extrema posta em prática pelos representantes do poder. A abertura democrática enfrentou o desafio de administrar os conflitos entre os defensores das “vítimas” da repressão e os responsáveis por ela. As medidas punitivas definidas pela Justiça nos primeiros momentos da abertura e as tentativas de anulá-las posteriormente, produziram debates que até hoje mobilizam os argentinos. Justiça, memória e história se mesclam nesse contexto e autores contemporâneos têm demonstrado preocupação com os “excessos de memória” que, na atualidade, impedem a possibilidade de construção da história desse período. A complexa relação entre memória e história é alvo desta análise que procura mostrar o imbricamento entre esses dois elementos constitutivos da produção historiográfica. Procura refletir, também, sobre os limites e possibilidades da chamada “História do tempo presente” que se vale, sobretudo, da história oral como ferramenta indispensável na reconstituição do passado recente.

PALAVRAS-CHAVE: Ditadura Militar; Justiça; Memória; História.

ABSTRACT: The military dictatorship that took place in Argentina between 1976 and 1983 it left a strong impression on society due to the extreme violence practiced by the representatives of the power. The democratic opening faced the challenge of managing the conflicts between the defendents of the “victims” of the repression and its responsables. The punitive measurements defined by the Justice Department in the beginning of this opening and the attempts to nullify them later, produced on-going debates that mobilize Argentinians until today. Justice, memory and history mix themselves in this context, and contemporary authors have showed concerns with the “memory excesses” which, currently, impedes the possibility of history construction of that period of time. The complex relationship between memory and history is the target of this analysis, which seeks demonstrating the overlapping between these two constitutives elements of the historiographic production. It, also, pursues to reflect about the limits and possibilities of the, so called, “Present Time History” that avail itself, overall, of the oral history as an indispensable toll in the reconstitution of the recent past.

KEYWORDS: Military Dictatorship; Justice; Memory; History.

Introdução

Pilar Calveiro, ex-detenta de um campo de concentração, produto da ditadura militar que vigorou na Argentina entre 1976 e 1983, afirmou ter vivido ali uma irrealidade real. Mas sobre esta realidade há muita reflexão e análise feitas e a se fazer.

Essa ditadura representou uma experiência sem precedentes no país e com características distintas dos demais regimes militares instalados no Cone Sul a partir da década de 1960. Este é o tema desta exposição composta de três partes. A primeira se refere aos “Antecedentes da ditadura militar de 1976 e suas caracterizações”; a segunda à “Transição democrática e a construção da memória”; e a terceira aos “Excessos de memória e os compromissos da história”.

No referido período, a sociedade argentina se viu envolvida num clima de repressão extrema que resultou no “desaparecimento” de milhares de pessoas. Muitos se perguntam como foi possível que a Nação considerada mais culta e desenvolvida da América Latina passasse a ocupar um lugar de destaque na evocação das tragédias do século XX. A questão dos desaparecidos e da violência que a envolve, se converteu

em problema fundamental na reconstrução da democracia e deu ensejo a um amplo debate em diferentes níveis que pôde ser recuperado através da construção de uma memória social e de sua história.

A exposição estará centrada na complexa relação entre memória e história campo importante da historiografia recente, mas que representa um desafio para os historiadores. Lembramos, de início, que o filósofo Paul Ricoeur, ao refletir sobre o tema sobretudo, em sua obra *La mémoire, l'histoire et l'oubli*,¹ recusa a opção “memória” ou “história” e estabelece a relação dialética entre ambas. Seguiremos nesta direção.

Thomas Ferenczi, em *Devoir de mémoire, droit à l'oubli?* comenta que todas as democracias interrompidas por regimes autoritários se perguntam como gerir os anos sombrios dos quais acabaram de sair: Cabe virar a página em nome da reconciliação nacional? Ou deve-se julgar os antigos dirigentes em nome do direito das vítimas que clamam por justiça? Cabe renunciar a remover as velhas lembranças para não reabrir feridas? Ou combater o esquecimento para que a experiência não se repita?² A transição democrática na Argentina colocou, para a sociedade, esses dilemas.

A memória que movimenta lembranças e esquecimentos em relação à última ditadura militar nesse país diz respeito a questões éticas, jurídicas e a conflitos políticos que interferem nas decisões sobre o que se deve lembrar e o que é necessário esquecer. Face à luta pela memória, que se acirra após uma experiência de catástrofe social, a história e outras disciplinas são chamadas a comparecer com explicações bem fundamentadas e menos subjetivas sobre o passado em disputa.

A historiadora argentina, radicada na França, Diana Quattrocchi-Woisson, num artigo intitulado *Autour des années de plomb*, questiona os “excessos de memória” produzidos em seu país nos últimos anos e chama a atenção para a necessidade de uma contribuição histórica mais significativa. Considera, no entanto, que a prudência dos historiadores argentinos em abordar a história contemporânea é compreensível porque os acontecimentos foram vertiginosos e as correntes tradicionais da historiografia argentina sempre olharam com desconfiança as possibilidades heurísticas da “história do tempo presente”.³

A autora se preocupa com os “excessos de memória” na Argentina atual. Mas o que significa a memória? Sua abordagem implica em referir-se

a lembranças e esquecimentos de sujeitos individuais ou coletivos, narrativas e atos, silêncios e gestos. Há conjunturas que motivam a ativação de certas memórias e outras marcadas por silêncios e esquecimentos. Mas é importante saber que usos as memórias fazem do passado a partir de interrogações do presente.

A memória é sempre seletiva porque a memória total é impossível e indesejável. Cabe, neste caso, lembrar o personagem de Borges, Funes “o memorioso” que, incapaz de esquecer, transformou-se num doente da memória, doença esta que provocou sua morte. No lado oposto da obsessão memorialística se situa o esquecimento evasivo como intenção de não recordar o que pode fazer sofrer; mas este não é o caso da Argentina.

A crítica de Paul Ricoeur aos desvios em relação ao “dever da memória” que causam excessos, exposta na obra *La mémoire, l’histoire et l’oubli* é absolutamente pertinente para a reflexão sobre o caso argentino.⁴ Pierre Nora, pioneiro nos estudos históricos sobre memória, compartilha da irritação do filósofo contra os usos e abusos da memória sobretudo porque elas invadem o trabalho da história.⁵

Mas é preciso esclarecer que Paul Ricoeur também é contra os que associam a verdade à história e exageram nos malefícios da memória porque tendem a sacralizar a história, o que também impede o conhecimento. O embricamento entre ambas é essencial, segundo o autor.

A propósito dos dilemas da memória, Nietzsche colocou a seguinte questão: como fixar o limite onde se torna necessário esquecer o passado para não enterrar o presente? Este problema não parece resolvido na Argentina de hoje que, segundo vários autores, padece dos excessos de memória. Mas isto é compreensível porque eles costumam acontecer em sociedades que, num passado recente, viveram situações excepcionais de violência extremada que causaram sofrimentos coletivos profundos.

Os antecedentes da ditadura argentina e suas caracterizações

Para se entender o significado desta experiência considerada, por diversos autores, como excepcional, é preciso levar em conta as continuidades e rupturas históricas, o que implica em nos remetermos, ainda que brevemente, ao período anterior. Mas antes cabe lembrar que, entre 1930

e 1976, ocorreram no país seis golpes liderados por militares, o que mostra a presença constante desses atores na cena política.

Em 1966, um golpe liderado pelo General Juan Carlos Onganía deu início a um regime militar que prometia lutar contra o comunismo e restabelecer a ordem no país. Mas durante esse regime os conflitos sociais e políticos se acirraram: por um lado, grupos de esquerda como o Exército Revolucionário del Pueblo, de tendência trotskista e peronistas de esquerda – os *montoneros* – promoviam ações de guerrilha urbana, e por outro lado, surgiu, no final da década, uma nova forma de ativismo político estudantil e sindical que fizeram manifestações grandiosas em várias cidades argentinas. Esses movimentos foram violentamente reprimidos.

A década de 1970 se iniciou sob o signo da violência e a radicalização dos conflitos sociais e políticos acabou provocando o fim da ditadura e a preparação do terreno para o retorno do ex-Presidente Juan Domingo Perón à cena política. Mas o interregno democrático não significou pacificação; ao contrário, a violência se ampliou e tornou-se mais aguda com a disputa entre peronistas de direita e de esquerda. Nesse contexto, forte repressão militar se fez presente, caracterizada por seqüestros, tortura, desaparecimento de militantes e assassinatos. Ela ficava a cargo de uma organização chamada *Triple A* (Aliança Anticomunista Argentina), que foi organizada pelo braço direito de Perón, José Lopez Rega, de cognome *el brujo*. A partir dessa organização, o governo peronista passou a reprimir os grupos de esquerda, inclusive os peronistas.

Quando Maria Estela Martínez de Perón assumiu o governo, na qualidade de vice-Presidente, após a morte do marido, os conflitos sociais atingiram o ponto culminante e sua gestão foi corroída pela luta política. Mas a repressão se mostrou exemplar e fez uso de métodos novos: seqüestro, tortura e fuzilamento.

Para alguns autores, a ação repressora levada a cabo no final do regime peronista representou a primeira experiência, ou experiência piloto, de aplicação de novos métodos que seriam amplamente utilizados depois do golpe de 1976. Quando ele ocorreu, o ERP já estava praticamente dominado e os *montoneros* enfraquecidos. Mas apesar da intensa repressão o governo peronista não conseguiu se sustentar no poder porque

as crises social, econômica e política, sem paralelo, prepararam o terreno para o chamado Estado Terrorista.

Em 24 de março de 1976, a Junta de Comandantes em Chefe das três armas assumiu o poder e o General Jorge Rafael Videla foi indicado Presidente. Ele anunciou os instrumentos legais do Processo de Reorganização Nacional, justificado em nome da moral cristã, tradição nacional e dignidade do ser argentino, e prometeu acabar com o “desgoverno”, com a corrupção e ação subversiva. O golpe teve amplo apoio na sociedade, sobretudo nos meios de comunicação e na alta hierarquia da Igreja Católica.

Assim se instalou o chamado Estado Terrorista, responsável por uma violência extrema que levou a sociedade Argentina a uma desintegração resultante de uma prática rotineira de tortura e assassinato de pessoas. A existência de campos clandestinos de detenção e extermínio e o número elevado de desaparecidos, estimados em trinta mil pelas organizações de direitos humanos, confere um caráter de excepcionalidade a essa ditadura argentina.

Eduardo Luis Duhalde, um dos mais representativos militantes do movimento em prol dos Direitos Humanos, analisou a natureza da ditadura numa obra intitulada *El Estado Terrorista Argentino*, que foi escrita e publicada na Espanha, seu local de exílio, em 1982. Apesar de defini-la como obra testemunhal, apresentou uma ampla discussão teórica sobre o significado desse Estado, que ele considera original em relação aos demais Estados Modernos, por se tratar não só de um Estado autoritário ocupado pelo braço militar, mas porque estruturou um Estado Clandestino. A incorporação dos aparatos coercitivos de forma permanente e paralela ao Estado fez com que ele tivesse dupla face: uma pública submetida a leis e outra clandestina, à margem de toda legalidade formal. Sua caracterização do Estado Terrorista é extensiva a todas as ditaduras do Cone Sul nos chamados anos de chumbo.⁶

O historiador Luis Alberto Romero, em *Breve História Contemporânea de la Argentina*, define experiência da ditadura de 1976 como genocídio. No entanto, apesar do grande número de vítimas e dos métodos singulares de terror, considero o termo impróprio, porque sugere vítimas passivas e situa o grupo atingido pela repressão à margem da luta política, além de sugerir a existência de um “mal” alheio à sociedade imaginada sem conflitos.⁷

As explicações oferecidas pelos historiadores Novaro e Palermo no que se refere à especificidade do novo poder são mais plausíveis. Numa alentada obra, publicada em 2003, *La dictadura militar 1976/1983: del golpe de Estado a la restauración democrática*, na qual abordam o processo na sua totalidade, os autores procuram indicar a particularidade do Processo argentino em relação a outros regimes militares: ela consistiu na radicalização do diagnóstico e terapia dos males nacionais. Considerando inviável compartilhar o poder com uma sociedade excessivamente politizada e mobilizada, os dirigentes militares aspiraram constituir-se como poder autônomo capaz de controlar qualquer tipo de oposição e conflito político e social.

Mas os autores procuram mostrar que a cruzada restauradora se pôs a campo sobretudo contra o populismo peronista e tudo o que o caracterizava: protecionismo industrial, política estatizante, sindicatos organizados e mobilização popular. Segundo eles, o fim do regime militar significou também o fim do ciclo protagonizado pelas massas em torno do peronismo. Cabe lembrar, no entanto, que essa derrota foi temporária, pois como bem observou, recentemente, o brasileiro inglês Kenneth Maxwell referindo-se ao Presidente Nestor Kirchner: o mistério do peronismo consiste no fato de que, diferentemente do Drácula, mesmo com uma estaca cravada no peito, não morre”⁸.

Novaro e Palermo argumentam que a decisão de militarizar o Estado era inédita na História Argentina, e que também inéditos foram os resultados do Processo de Reorganização Nacional, não só devido aos métodos adotados pela repressão, mas pelo número de desaparecimentos sem precedente. A quantidade de vítimas do terrorismo institucionalizado permite afirmar que se o peronismo era o alvo privilegiado, ele atingiu, direta ou indiretamente, a maioria dos argentinos.

A explicação para a excepcionalidade dessa história e a caracterização mais aprofundada da natureza do regime dependem ainda da análise de muitos elementos e de suas combinações. A interpretação histórica sobre esse período e a excepcional produção de memória referente a ele é um tema que merece especial atenção, como enfatizam hoje vários intelectuais argentinos.

A transição democrática e a construção da memória

Os militares procuraram construir, durante a ditadura, uma memória que invocava o passado para legitimar sua imagem de salvadores da Pátria contra o inimigo subversivo; os militantes de esquerda, sobretudo os *montoneros*, também recorreram ao passado para justificar o ideal de revolução nacional popular que os mobilizava.

O uso político que os militares fizeram do passado implica na valorização de uma certa época e de certos personagens. Em 1979, a comemoração do centenário da “Campanha do Deserto” ofereceu à ditadura a oportunidade de exibir promessas de um novo recomeço a partir da luta contra um “inimigo irre recuperável”, os subversivos. A equiparação dos selvagens (índios) aniquilados naquela Campanha de cem anos atrás pelas forças do General Roca, com os subversivos do presente, fundamentava essa projeção épica de uma nova origem que devia ser conquistada pela força das armas. O projeto de salvação nacional dos militares argentinos alimentou um imaginário de guerra que justificava a escalada do terrorismo contra-insurgente.

No caso dos *montoneros*, a recuperação do passado é distinta e invoca outros momentos da história da Argentina e tomam outras figuras como referência. O próprio nome condensava uma recuperação mítica do passado que evocava as façanhas do grupo armado seguidor do caudilho Juan Manuel Rosas, em suas campanhas militares e políticas. Os peronistas de esquerda atribuíam a elas um caráter nacionalista. No que se refere à sua identificação com o peronismo, política dos anos 1940-50 nitidamente anti-comunista, fizeram uma apropriação desse passado, conferindo à participação das massas um sentido de esquerda e criaram o mito de uma Eva Perón revolucionária, transformando-a em bandeira de luta do movimento.

No que se refere às imagens que a sociedade criou sobre ditadura, é possível observar mudanças significativas em relação ao seu período áureo e sua decadência. Essas mudanças foram captadas por Guilherme O'Donnell numa investigação sobre a vida cotidiana nessa época. A pesquisa se baseou, primeiramente, numa série de entrevistas feitas entre 1978 e 1979 através das quais se pedia a opinião dos entrevistados sobre o presente comparando-o com outros momentos da vida do país; a maioria

elegeu o período anterior ao golpe de 1976, recordado como “uma época de caos, violência e incerteza insuportáveis provocados pelos agentes subversivos” e essa imagem contrastava com a da *ordem* do presente oferecida pelo regime.

Anos depois, quando a ditadura já dava mostras de grande desgaste, ou seja, no período imediatamente posterior à derrota na Guerra das Malvinas, O'Donnell realizou novas entrevistas, com as mesmas pessoas, pedindo que recordassem o que haviam dito antes sem incluir opiniões sobre o momento presente. Constatou, pelas respostas, que as opiniões mostravam mudanças que tinham relação com a rejeição do regime militar após a derrota na guerra. Os entrevistados, não só não repetiam os discursos que revelavam imagens positivas sobre a “guerra anti-subversiva”, como também estavam convencidos de que não haviam pensado nem dito nada semelhante e que sempre haviam rejeitado o regime. A derrota na guerra e as denúncias sobre violação dos direitos humanos, que já começavam a se tornar públicas, podem ter sido responsáveis por essa transformação, afirma O'Donnell.⁹

Mais do que uma mudança de opinião, estamos diante de uma alteração de memória; trata-se de uma renovação da consciência histórica do passado, que mostra como a memória é uma construção sempre retroativa. E como toda memória recupera e refaz o passado não há porque considerar mais verdadeira a de 1978 que a de 1982. Com a transição democrática, teve início a construção de uma outra memória que não só procurou desconstruir o imaginário produzido pela ditadura, mas passou a representá-la como um teatro de horrores, introduzindo nele cenas de resistência que tiveram início quando as “Mães”, cansadas de procurar seus filhos nos Comissariados e Casernas, começaram, em sinal de protesto contra os desaparecidos, a rodar em silêncio e com um lenço branco na cabeça, em torno da Praça de Maio. Elas faziam coro com as organizações de direitos humanos que denunciavam os crimes da ditadura. As “loucas da Praça de Maio”, assim se referiam a elas os militares, mostraram ao mundo que na Argentina havia milhares de mortos sem sepultura. Elas guardavam consigo essa memória da repressão.

No final do regime, os militares não estavam em condições de negociar, de forma vantajosa, sua saída da cena política, mas antes disso, destruíram grande parte da documentação concernente à repressão.

Em dezembro de 1982 a Junta se reuniu e produziu um Documento no qual se afirmava que não havia sobreviventes e todos os mortos tinham caído em combate.

Enquanto isso, a sociedade começava a se movimentar; as marchas pela vida se sucediam, as organizações de solidariedade se ampliavam através de cooperativas, ligas de donas de casa, grupos culturais, grupos de jovens nas paróquias e gigantescas apresentações de rock nacional. Tudo se convertia em ato político e o ativismo, tradicional marca da sociedade Argentina, renascia nas universidades e nas fábricas. Os sindicalistas tomavam as ruas para protestar contra a crise econômica e exigir democracia. Tudo isso foi se tornando possível na medida em que a repressão perdia força.¹⁰

O Estado de direito voltou a reinar no país mas o saldo deixado pelo passado indicava crise de todo tipo e o problema maior estava relacionado com os “desaparecidos”.

Quando o Presidente eleito Raul Alfonsín assumiu o poder em dezembro de 1983, fez uma tentativa de condenar igualmente os líderes de esquerda e os integrantes das Juntas Militares. A proposta causou indignação, sobretudo entre os familiares das vítimas.

O governo acabou optando por um julgamento político e exemplar dos militares responsáveis pelos crimes. Para que ele pudesse ser realizado havia necessidade de provas condenatórias e com essa finalidade o Presidente nomeou uma comissão composta por dez notáveis, presidida pelo escritor Ernesto Sábato.

As denúncias fornecidas pela Comissão Nacional de Desaparecimento de Pessoas (CONADEP) representou um fato novo pelo volume de dados expostos: em 150 mil páginas que contêm o relato de 1092 testemunhas, foram registradas as sevícias atrozias, as formas de tortura e os assassinatos denunciados por famílias de desaparecidos e vítimas soltas ou que escaparam dos campos de concentração.

O documento forneceu a prova de 8.961 desaparecimentos e a existência de 354 centros de detenção clandestinos; além disso nomeou 1.300 oficiais implicados nas atividades de repressão. O *Informe* conhecido como *Nunca Más* possibilitou a tomada de consciência coletiva em relação à amplitude da política de extermínio. Levando em conta que a memória social representa uma prática com marcas e suportes, pode se considerar

que esse documento representa o ato de fundação da construção da memória da ditadura argentina e esse primeiro núcleo organizacional deu seqüência a outras operações de memória nos anos seguintes.

O Processo que resultou na condenação da Junta Militar ocorreu entre 22 de abril a 9 de dezembro de 1985, no Palácio da Justiça de Buenos Aires: dos dez militares indiciados, quatro foram inocentados e cinco condenados a prisão perpétua, entre eles os Generais Videla e Massera.

O Julgamento da Junta representou o segundo momento mais importante no que se refere aos marcos de memória, sobretudo porque consolidou a transição democrática. *Nunca Más* definiu o lugar das vítimas e o Julgamento das Juntas instalou a cena da lei.

A narrativa contida no *Informe* é feita através de relatos na primeira pessoa. Adotando o ponto de vista das vítimas, surge com uma dupla pretensão: a de fornecer a versão “verdadeira” da história a partir de sua memória e a de reclamar justiça. Memória, verdade, justiça se confundem e se fundem nesse momento.¹¹

Os relatos foram feitos por atores sobreviventes dos campos de concentração e os “desaparecidos” constituem a presença ausente que já não podia ser negada. Os que sobreviveram puderam dar testemunho por si e pelos mortos – os ausentes. Trata-se de um testemunho identificado por Primo Levi como delegativo porque se faz por conta de terceiros – os sobreviventes – que podem falar sobre o que observaram, mas também viveram nos campos de concentração. Neste caso, testemunham como observadores e testemunham sobre suas próprias vivências.

O *Nunca Más* continha uma proposta de pacificação que não foi aceita sem resistência: a direita reclamava que o *Informe* não se referia aos crimes cometidos pela guerrilha e a esquerda recusava a equiparação da guerrilha insurgente com a repressão clandestina. Cabe lembrar, como já foi dito antes, que Alfonsín, no início de seu governo, propôs que fossem submetidos a processo, em igualdade de condições, as cúpulas das Forças Armadas e os chefes sobreviventes da organização Montoneros e do ERP. Esta proposta, que foi recusada, ficou conhecida como teoria dos “dois demônios” e teve ampla repercussão na sociedade.

Hugo Vezzetti, autor de uma obra importante sobre Pasado y presente. *Guerra, dictadura y sociedad en la Argentina*¹², examinou a

representação dos “dois demônios” e considerou que esse mito explicativo não contribui para esclarecer o papel do aparato de Estado, nem o papel da sociedade que encontrou nessa figura, a confirmação de sua inocência e sua alienação frente ao que ocorria ante seus olhos. É certo, afirma o autor, que a sociedade foi submetida à violência do Estado e se viu, de certo modo, paralizada pelo medo instalado, por um lado, pela paranóia anti-comunista e, por outro, pela repressão. Mas não se pode esquecer que o Estado teve apoios de tal ordem que poderia ser caracterizado como uma ditadura civil-militar. Ele se insurge contra o manto de inocência que a representação lança sobre a sociedade como vítima de dois inimigos: militares e subversivos, pois ela é também responsável pelo que não conseguiu evitar.¹³

Mas o Julgamento dos militares não conseguiu a pacificação pretendida pelo governo: de um lado, as organizações de defesa dos direitos humanos assumiram posições cada vez mais duras em relação à punição dos militares, mas de outro lado, vozes começaram a se manifestar em defesa da ação dos militares, reclamando anistia. Depois da condenação dos ex-Comandantes, a justiça deveria continuar atuando e havia muitas denúncias contra oficiais de distintos escalões, o que provocava convulsão interna nas Forças Armadas; os militares de menor hierarquia não se consideravam responsáveis pela execução de ordens superiores. O governo, tentando limitar as ações judiciais para conter o clima de descontentamento nos quartéis, promulgou em dezembro de 1986 a lei conhecida como *Punto Final*, em nome da Reconciliação Nacional.

Mas nos quartéis o descontentamento continuava e atingiu seu ponto culminante na Semana Santa de 1987 com a rebelião comandada pelo tenente-coronel Aldo Rico no Campo de Maio. Os amotinados não questionavam a ordem democrática mas exigiam, do poder, solução política em relação às condenações. Houve movimentação ampla da sociedade contra eles, mas o governo acabou negociando com os militares e promulgou a lei de *Obediencia Debida*, em junho de 1987, que inocentava maciçamente os subordinados, sob alegação de que os atos de terrorismo foram praticados no cumprimento de ordens superiores. A decisão provocou grande desgaste ao governo.¹⁴

As leis de *Punto Final* e *Obediencia Debida* representaram resoluções políticas que buscaram limitar o ciclo aberto pelo *Nunca Más* e

Julgamento das Juntas. A decisão chocou-se com as promessas de reparação ética e jurídica e a luta em torno do passado continuou; as memórias sobre a ditadura se multiplicaram provocando o que Michael Pollak define como uma “febre memorialística”. Este fenômeno ocorre, segundo o autor, quando lembranças dolorosas aguardam o momento propício para ser expressas.

Os excessos de memória e os compromissos da história

Ao final das ditaduras do Cone Sul, na década de 1980, recordar passou a ser uma atividade de restauração de laços sociais e comunitários perdidos no exílio ou destruídos pela violência do Estado. Na Argentina esse processo se revelou excepcional, o que é explicável pela dimensão da violência que marcou a sociedade no passado recente. Mas é importante lembrar que este fenômeno memorialístico coincide com o que ocorria na Europa, sobretudo na Alemanha, quando se começou a escrever um novo capítulo sobre o Holocausto. Ele representa um acontecimento fundacional da memória não só europeia, porque deu impulso a outros processos similares em países latino-americanos. Os autores que analisam a questão da memória relacionada à ditadura da Argentina fazem inúmeras referências à experiência alemã e à bibliografia produzida sobre ela.

A socióloga argentina Elizabeth Jelin, autora de *Los trabajos de la memoria* e organizadora de uma coletânea de livros sobre *Memorias de la Represión* referente ao Cone Sul, ao referir-se às lutas políticas da memória nas transições democráticas da região, procura mostrar que não há uma única memória, nem uma única interpretação do passado, havendo oposição entre memórias rivais. Nessa luta da memória contra memória, cada qual apresenta seus próprios esquecimentos e silêncios.

Na Argentina, os que desejavam a reconciliação pregavam o esquecimento, mas os que insistiam na punição aos violadores dos direitos humanos lutavam contra ele para que o passado não se repetisse. Mas a partir dos anos 1980/90, a memória sobre a ditadura se ampliou e passou a contar com uma pluralidade de atores com demandas e reivindicações múltiplas. Desde então, os “abusos da memória” começaram a se colocar como um problema na Argentina.

Os relatos excessivos do passado acabam se tornando sempre problemáticos. Regine Robin, em *La mémoire saturée*, considera que o excesso de discursos sobre memória produz uma cacofonia, cheia de ruído, de furor, de clamores, de polêmicas, de controvérsias perante as quais ninguém permanece indiferente.¹⁵

Face aos que querem que jamais se apague a memória e aos que se insurgem contra os “passados que não passam”,¹⁶ o inquietante espetáculo de excesso de memória na Argentina, por um lado, o empenho no esquecimento, por outro, caberia escutar o clamor de Paul Ricoeur por uma justa política de memória à qual ele se refere como um de seus temas cívicos.

A construção da memória da ditadura, com suas ênfases sobre o que recordar e o que destacar, foram se modificando ao longo do tempo e por este motivo Elizabeth Jelin insiste na necessidade de se historicizar a memória, pois as mudanças nos cenários políticos e a entrada de novos atores sociais e as alterações de sensibilidade implicam em transformações dos sentidos do passado.¹⁷

A ditadura militar construiu a sua memória, que foi destruída e substituída por outra na transição democrática, como já mostramos antes. Elas se multiplicaram nos anos seguintes, mas sobretudo a partir dos anos 1990, em grande parte motivadas pelos indultos concedidos pelo Presidente Carlos Menem aos militares condenados e presos e aos que estavam respondendo a processo. Em dezembro desse ano foi promulgado um decreto pelo qual se perdoava aos militares condenados Videla, Massera, Agosti, Viola e outros. O Poder Executivo esclarecia que a medida tinha o intuito de criar as condições e o cenário de reconciliação, do mútuo perdão. A partir desse momento abriu-se uma nova etapa de reconstrução do passado. Por um lado, surgiram vozes pregando o esquecimento em nome da reconciliação nacional, enquanto outras retomavam a luta contra o esquecimento. As mães e avós da Praça de Maio não cessaram até hoje de reivindicar esclarecimentos sobre o desaparecimento de seus filhos e netos, nascidos na prisão, separados das mães e dados em adoção com falsa identidade a militares ou a civis ligados a eles. Calcula-se que o número de bebês seqüestrados chega a 500 – 260 foram denunciados com provas e 71 já foram encontrados.¹⁸

Em 1998, o Parlamento reconheceu como inconstitucionais as leis *Punto Final* e *Obediencia Debida* e inúmeros processos ficaram passíveis

de revisão. Em 2001, o Presidente De la Rúa ratificou a nulidade das leis do perdão.

Mas o Poder Judiciário continuava atuando com independência em relação ao Poder Executivo: em julho de 1998, um juiz federal ordenou a detenção do ex-Presidente Videla, responsabilizado pelos casos de seqüestro e falsificação de identidade dos filhos dos “desaparecidos” nascidos nos centros clandestinos de detenção, um dos poucos delitos não contemplados pelas leis acima referidas. O General Videla tinha sido condenado à prisão perpétua em 1985, fora agraciado com o perdão em 1990 e acabou sendo novamente condenado em 1998. A pena se reduziu à prisão domiciliar com base na lei que permite regalia a pessoas de mais de setenta anos.

Foi nesse contexto que as manifestações relacionadas ao passado e a produção de memórias se intensificaram. Houve manifestações de solidariedade ao ex-Presidente, mas com a presença de poucas pessoas. As que repudiavam o esquecimento e a reconciliação nacional eram bem mais numerosas.

Nessa fase de intensa produção memorialística, o passado foi revisto de várias formas: surgiram memórias de militantes e ex-militantes, de ativistas políticos que passaram a “usar o passado” para assinalar continuidades históricas nas lutas sociais e políticas do país. Autocríticas foram feitas por membros da Igreja Católica e da hierarquia militar. Algumas mostravam arrependimento, como foi o caso de um ex-oficial da Marinha que, atormentado por sua participação na operação denominada vôo da morte, acabou relatando as atrocidades cometidas contra as vítimas que, amarradas em blocos de cimentos, eram lançadas por avião no Rio da Prata. Outras revelavam desejo de reconciliação nacional, expresso, por exemplo, na mensagem do General Balza, que declarava querer iniciar um diálogo doloroso sobre o passado visto como um fantasma ainda pairando sobre a consciência coletiva.

A criação da Associação de HIJOS também estimulou a produção de memórias por parte dos descendentes dos desaparecidos.

Os excessos de memória são também observados através do formidável movimento editorial, da produção de filmes, peças de teatro, artes plásticas, exposição de fotos e comemorações de datas significativas. Neste caso, cabe mencionar o 24 de março, dia do golpe de 1976 que,

desde então, foi comemorado de maneiras opostas: como um dia de vitória pelos militares e como um dia de luto após a queda do regime. A comemoração os 25 anos do golpe militar em 2001 foi marcada por ampla manifestação. Milhares de pessoas gritavam: “Nem esquecimento, nem perdão! Nós não esquecemos, nós não perdoamos”.

A obsessiva repetição ritualizada da memória na Argentina impede a realização de um “trabalho de memória” que, como mostra Paul Ricoeur, é lento mas indispensável para a elaboração de sentidos do passado que permite transformar os afetos e sentimentos quebrando a fixação no outro e na dor.¹⁹ Esse trabalho possibilita uma reflexão mais consciente, não só sobre o passado, mas também sobre o presente e futuro.

O autor de *Les abus de la mémoire*, Tzvetan Todorov, propõe que se abandone a ênfase no passado para colocá-la no futuro. Isto implica em repensar a relação entre memória e política e entre memória e justiça. Para isso é necessário “aprender a recordar”.²⁰

Com relação ao excesso de memória sobre a ditadura argentina, Beatriz Sarlo, em seu estudo mais recente intitulado *Tiempo pasado. Cultura de la memoria y giro subjetivo. Una discusión*, insiste no fato de que a memória deve servir à compreensão e não apenas à rememoração.²¹

A atividade da memória na Argentina tornou-se tão intensa que Diana Woisson se refere à hipermnésia em relação ao tema dos desaparecidos e do terror militar. Segundo a autora, esse passado que se recusa a passar tem aspectos positivos e negativos. Por um lado, a memória viva do passado estimula o sentido das lutas pela cidadania, por outro impede refletir, de forma mais consciente sobre o presente.

A memória produzida nos últimos anos, segundo Diana Woisson, não tem o mesmo sentido dos primeiros tempos da redemocratização quando representou extraordinário acelerador da consciência coletiva. Quando iniciada pelas famílias das vítimas com total apoio das organizações de direitos humanos, empunhava a bandeira do “dever de memória” e a luta contra o esquecimento se contrapunha à má consciência de uma sociedade que preferira ignorar a amplitude da repressão. Mas hoje, afirma a autora, a Argentina se transformou numa grande caldeira onde borbulham memórias em disputas, onde os vencedores e os vencidos dos trágicos anos de chumbo estão tratando de produzir suas próprias

marcas. Diante desse quadro a historiadora Woisson enfatiza a necessidade de se fazer a história desse período para “quebrar o monopólio das narrativas memoriais.”²²

Beatriz Sarlo também se refere à diferença entre os primeiros tempos da construção da memória e a atualidade, mas coloca a questão em outros termos, ou seja, focaliza o significado do testemunho: para ela, o ato testemunhal, sobretudo das vítimas, tão necessário para a instalação de regimes democráticos e enraizamento de um princípio de reparação e justiça, acabou se transformando em ícone de Verdade ou em recurso único ou mais confiável para a reconstrução do passado. Além disso, argumenta, esses discursos não são a única fonte de conhecimento e só uma fetichização de verdade testemunhal poderia outorgar-lhes um peso superior ao de outros documentos. Os relatos testemunhais são “discursos” marcados pela subjetividade que a autora considera excessivamente valorizada nos tempos atuais.

A produção de conhecimento histórico sobre esse passado argentino exige, portanto, uma postura crítica frente à matéria frágil da memória testemunhal pois o saber histórico se impõe por outros princípios de inteligibilidade para além da consciência dos atores.²³

As reflexões apresentadas sobre autores aqui comentados nos permitem chegar a algumas conclusões sobre a experiência argentina em pauta. Mas elas também significam propostas para análises futuras nas quais poderiam se engajar os historiadores.

Antes de nos encaminharmos para a conclusão consideramos importante mencionar algumas questões levantadas por autores já citados anteriormente que sugerem pesquisas futuras para o melhor entendimento dessa experiência em foco.

Guillermo O’Donnell, referindo-se ao autoritarismo e intolerância latentes na vida cotidiana argentina que, em condições especiais, como foi o caso da ditadura de 1976, se transformaram em práticas microsociais de mando, em fábricas, sindicatos, escolas, universidades, mas também na família e nos meios de comunicação, indica a necessidade de estudá-las em maior profundidade. Isto porque, se apenas levarmos em conta a memória social produzida a partir do fim da ditadura, quando a recusa do regime já se manifestava majoritária, poder-se-ia imaginar que os apoios que ela teve durante os seus anos de existência

foram tão ínfimos, o que torna impossível entender como pode instalar-se e manter-se como o fez, por tanto tempo e com tanta facilidade.²⁴

No que se refere às relações entre Estado e sociedade, tema que Hugo Vezzetti considera de especial relevância para se compreender a experiência argentina, a análise do papel das diferentes organizações políticas e econômicas e seus dirigentes, ou seja, partidos e grupos que colaboraram com o regime é fundamental. O autor menciona o caso de um Juiz Federal que interrogava seqüestrados no Campo de Maio, com a participação do titular da Bolsa de Valores e peritos do Banco Central. Este estudo, que é distinto da culpabilização dos criminosos, segundo ele, ainda está para ser feito. Mas além disso, há que se indagar sobre a responsabilidade das pessoas comuns que pertenceram a instituições envolvidas na repressão ou aquelas dispostas a dar apoio voluntariamente através de delação ou difusão do discurso do regime, sugere o autor. A propósito desta última indagação, Vezzetti faz uma ressalva com a qual concordamos: não se trata de incorporar as teses de Goldhagen sobre o período nazista que descarrega o maior peso da responsabilidade sobre os alemães comuns e sua aplicação ao caso argentino seria ainda mais problemática pois pode sugerir que a ditadura correspondeu a um movimento que vinha de baixo para cima e atuou por delegação, respondendo aos impulsos violentos dos argentinos comuns.

O autor levanta hipóteses sobre a submissão dos argentinos à ditadura: ela não seria efeito direto da maquinaria do terror, nem o medo, por si só, poderia explicar o seu silêncio, pois houve silêncios interessados ou cúmplices. Ele insiste na importância dos apoios que a ditadura teve em vários setores da sociedade. No entanto, não deixa de considerar que ela teve êxito e conseguiu submissão às suas regras, mas esteve muito longe de conseguir adesão generalizada a seus propósitos.²⁵

As hipóteses e indagações levantadas pelos referidos autores só poderão ser confirmadas ou respondidas através de pesquisas feitas com as ferramentas da história, como sugere Vezzetti.

Conclusão

A abertura recente dos Arquivos Secretos da Ditadura, por certo estimulará novas linhas de investigação sobre o período. Patrícia Funes,

historiadora argentina e uma das coordenadoras da *Comisión Provincial por la Memoria*, que participa da organização desses arquivos, referiu-se a eles como “arcas silenciosas que guardam” esse passado ainda cheio de mistérios.

Obviamente não tivemos a pretensão de desvendá-los mas, para concluir, gostaríamos de fazer algumas considerações finais. Não resta dúvida que o excesso de memória e a recusa ao esquecimento estão relacionados com a violência ocorrida durante a ditadura, violência esta que, como dissemos, já se anunciava a partir dos golpes e contra-golpes ocorridos no país desde a década de 1930. O regime peronista dos anos 1940-50 representou uma experiência que permitiu a participação das massas na cena política mas concedeu espaço limitado para o exercício da democracia no seu sentido pleno; nesse período a sociedade argentina se dividiu ao meio e a luta entre peronistas e anti-peronistas foi, desde então, ferrenha; a queda de Perón em 1955 fez surgir novos conflitos, pois apesar da intensa repressão aos peronistas e interdição da memória desse passado recente, o movimento continuou vivo. Nos anos seguintes crises políticas e econômicas se tornaram frequentes.

Este quadro demonstrava que na segunda metade do século XX a nação mais próspera, culta e politizada da América Latina se transformara num campo minado pela instabilidade. A volta de Perón significou, no nosso entender, o primeiro ato da tragédia que se abateu sobre o país a partir de 1976. O acirramento dos conflitos sociais manifestados, com enorme intensidade na esfera pública, a incapacidade de estabelecimento de pactos sociais e negociações políticas consistentes e amparadas por um sólido aparato legal, fez com que a violência, de meio se transformasse em fim para um Estado enfraquecido e controlado direta ou indiretamente *manu militare*. Isto significa que a violência foi pouco a pouco minando os aparelhos estatais e as bases da sociedade. Entender o significado da violência nas suas múltiplas formas significa entender o que aconteceu no país nesse período. Mas este seria o tema de uma outra exposição.

A redemocratização do Estado de direito a partir de 1983 não implicou o fim dos conflitos, mas os militares “salvadores da Pátria” não foram mais invocados para controlá-los. Já muitos anos se passaram depois da trágica experiência de 1976, mas ainda paira a questão colocada

por Diana Woison: a vontade do *Nunca Más* e as batalhas para conseguir justiça e verdade constituem um nó sólido da consciência cidadã capaz de impedir novas experiências autoritárias?

Esta é uma questão preocupante que permanecerá em aberto, pois nem a memória nem a história possuem instrumentos para respondê-la. Mas acreditamos que o exercício da cidadania, aliado a uma justa memória e ao conhecimento histórico, poderão oferecer garantias para a consolidação de uma democracia plena na qual os direitos humanos sejam respeitados acima de tudo. O dever cidadão, em última instância, se apresenta como a resistência mais forte contra o retorno da violência.

Para finalizar, lembramos uma sugestão de Todorov: “Ao invés de nos tornarmos prisioneiros do passado, devemos colocá-lo a serviço do presente, como a memória – e o esquecimento – devem se colocar a serviço da justiça”.²⁶

Notas

* Professora do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – Universidade de São Paulo.

¹ RICOEUR, Paul. *La mémoire, l'histoire, l'oubli*. Paris: Seuil, 2000.

² FERENCZI, Thomas (dir.). *Devoir de mémoire, droit à l'oubli?* Bruxelles: Editions Complexe, 2002.

³ WOISSON, Diana Quattrocchi. Histoire, mémoire et justice em Argentine. *Le débat. Mémoires du XX siècle*, Paris, n. 122, nov.-déc. 2002, p. 78-88.

⁴ RICOEUR, Paul. *La mémoire, l'histoire, l'oubli*, op. cit.

⁵ NORA, Pierre. *Les lieux de mémoire*. Paris: Gallimard, 1984-1992.

⁶ DUHALDE, Eduardo Luis. *El Estado Terrorista Argentino: Quince años después, una mirada crítica*. Buenos Aires: Editorial Universitaria de Buenos Aires, 1999, p. 207-251.

⁷ ROMERO, Luis Alberto. *Breve história contemporânea de la Argentina*. 2ª ed.. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica de Argentina, 2001.

⁸ *Folha de São Paulo*, 28/05/2006, Caderno “Mais”, p. 4.

⁹ O'DONNELL, Guillermo. *Contrapuntos*. Ensayos escogidos sobre autoritarismo y democratización, apud VEZZETTI, Hugo. *Pasado y presente: Guerra, dictadura y sociedad en la Argentina*. Buenos Aires: Siglo Veintiuno, p. 45-6.

¹⁰ Ibid.

- 11 JELIN, Elizabeth. *Los trabajos de la memoria*. Buenos Aires: Siglo Veintiuno, 2002, p. 39-43.
- 12 VEZZETTI, Hugo. *Pasado y presente*, op. cit., p. 44-6
- 13 Ibid.
- 14 Sobre esta questão consultei Luís Alberto Romero, op. cit..
- 15 ROBIN, Régine. *La mémoire saturée*. Paris: Éditions Stock, 2003, p. 16-7.
- 16 CONAN, Eric; ROUSSO, Henry. *Vichy, um passé qui ne passe pas*; Paris: Fayard, 1994.
- 17 JELIN, Elizabeth. *Los trabajos de la memoria*, op. cit..
- 18 WOISSON, Diana Quattrocchi. *Histoire, mémoire et justice em Argentine*, op. cit..
- 19 RICOUER, Paul. *La mémoire, l'histoire, l'oubli*, op. cit.
- 20 TODOROV, Tzvetan. *Les abus de la mémoire*. Paris: Arlea, 1998,
- 21 SARLO, Beatriz. *Tiempo pasado*. Cultura de la memoria y giro subjetivo. Una discusión. Buenos Aires: Siglo Veintiuno, 2005.
- 22 WOISSON, Diana Quattrocchi. *Histoire, mémoire et justice em Argentine*, op. cit..
- 23 SARLO, Beatriz. *Tiempo pasado*, op. cit..
- 24 O'Donnell, Guillermo. Democracia en Argentina. Micro e macro, *apud* O'DONNELL, Guillermo. *Contrapuntos*. Ensayos escogidos sobre autoritarismo y democratización, *apud* VEZZETTI, Hugo. *Pasado y presente*, op. cit. p. 47-8.
- 25 VEZZETTI, Hugo. *Pasado y presente*, op. cit., p. 51-3.
- 26 TODOROV, Tzvetan. *Les abus de la mémoire*, op. cit., p. 61.